



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

L I D O  
305/06/12  
M. 12/17  
Assessoria de Planário

**INDICAÇÃO Nº IND 5874 /2012 2012**  
**(Do Deputado RÔNEY NEMER)**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a transferência da área do Terminal de ônibus projetado para quadra 400/600 para o final da quadra 802, no Recanto das Emas – RA-XV.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **transferência da área do terminal de ônibus projetado para a quadra 400/600 para o final da quadra 802, no Recanto das Emas – RA-XV.**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5874/2012

Folha Nº 1-11/17

Praça Municipal – Quadra 02 – Lote 05 – Gabinete 18 – Brasília - DF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa dar maior comodidade aos passageiros que utilizam transporte público, haja vista ser enorme o número de cidadãos que reclamam da dificuldade e da distância para chegar até o terminal.

Atualmente, já existe projeto para construção em local diverso do que a comunidade pleiteia. Considerando que a construção do terminal visa melhorar e facilitar o deslocamento dos moradores do Recanto das Emas e que na realização da obra a manifestação de vontade da população beneficiada deve ser atendida, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2012.

  
**Deputado RÔNEY NEMER**  
**Autor**

Sector Protocolo Legislativo  
IND. Nº 6374/2012  
Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CEOF.

Em, 13/06/201

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 5811/2012  
Folha Nº 03 - 11/11/12